



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 1.891/2020.
Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, arquive-se o Projeto de Lei n. 1.891, de 2020. Publique-se.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3007896>

3007896